



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN-RJ Nº 87 /2015

Aprovar a contratação da Empresa Aqui Gás para fornecimento de galões de água mineral para a Sede desta Autarquia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 1238/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

1. O disposto no artigo 23, inciso XVIII do Regimento Interno do COREN-RJ;
2. O que consta do Processo Administrativo nº 1238/2015;
3. A deliberação tomada pelo Plenário do Coren-RJ em sua 472ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10/12/2015.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a contratação da Empresa Aqui Gás para fornecimento de galões de água mineral para a Sede desta Autarquia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 1238/2015, o prazo do contrato será de 06 (seis) meses ou o término do novo processo licitatório.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua aprovação, devendo seu extrato de contrato ser publicado em D.O.U.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210